

Nº.20

ACTA Nº.20

00-05-17 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE MAIO DE DOIS MIL:-----

-----Aos dezassete dias do mês de Maio do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, João Palma Quaresma e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, por ter ido acompanhar um familiar a uma consulta médica.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior, que depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO
DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM

28/04/2000:- Foi presente o ofício nº.50, datado de 03/05/2000, da Assembleia Municipal de Odemira, enviando fotocópia da minuta da acta da reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal que se realizou no passado dia 28/04/2000.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DE ACTAS:- Foi presente o ofício nº.51, datado de 2000/05/03, da Assembleia Municipal de Odemira, remetendo fotocópia da acta da reunião da sessão ordinária de 29/02/2000, que foi aprovada em reunião da sessão ordinária de 28/04/2000.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DE RELATÓRIO SOBRE “ESTADO DAS ESTRADAS NACIONAIS NO CONCELHO DE ODEMIRA:- Foi presente o ofício nº.56, datado de 2000/05/03, da Assembleia Municipal, remetendo fotocópia do Relatório em epígrafe, aprovado por unanimidade, na reunião da sessão ordinária daquela Assembleia Municipal, que se realizou no dia 28 de Abril do corrente ano.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----II - FINANÇAS-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 00/05/16, que acusava um total de disponibilidades da importância de 794.808.063\$00 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E OITO MIL E SESSENTA E TRÊS ESCUDOS), sendo em cofre: 3.141.850\$00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias:- 791.666.213\$00 (SETECENTOS E NOVENTA E

UM MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TREZE ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 33.191.970\$00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de três mil trezentos e noventa e oito a três mil quinhentos e trinta e cinco, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.3.486, de 2000/05/10, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 3.504, de 2000/05/11, a favor de Contécnica Sul, Lda., em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um familiar seu.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da

autorização de pagamento nº. 3.486, de 2000/05/10, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PERMANENTE:- Foi apresentada uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara da qual consta que, por deliberação camarária tomada em reunião ordinária de 05/01/00, foi constituído, entre outros, um fundo permanente a favor de Fausto Cordeiro Domingos, na importância de 300.000\$00 (TREZENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----Tendo aquele funcionário passado à situação de desligado do serviço, a aguardar a aposentação, deixaram de verificar-se os pressupostos que justificaram a sua constituição, pelo que propõe à Exm^a. Câmara Municipal, a entrega à Tesouraria por Fausto Cordeiro Domingos da importância de 300.000\$00 (TREZENTOS MIL ESCUDOS) correspondentes ao fundo permanente constituído a seu favor e a constituição de um novo fundo permanente a favor de Fernando Alberto Pimenta Camacho Barradas a desempenhar funções de Chefe de Armazém, no montante de 300.000\$00 (TREZENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----CDU-COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA – REQUERIMENTO:- Os Senhores Vereadores eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária, apresentaram um requerimento datado de hoje que, seguidamente, se transcreve:-----

-----“CDU-----

-----CDU-Coligação Democrática Unitária PCP-PEV-----

-----REQUERIMENTO-----

-----A fim de podermos ter conhecimento e podermos analisar os pagamentos efectuados no período de 8 a 12 de Maio, requeremos que nos sejam entregues fotocópias das autorizações de pagamento e respectivos documentos (facturas) que a seguir descrevemos:-----

-----AUTORIZAÇÃO Nº. 3494; 3496; 3497; 3505; 3532 e 3533.-----

-----Odemira, 2000.05.17-----

-----Os eleitos da C.D.U.-----

-----a) – Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a) – António Maria Viana da Costa-----

-----a) – João Palma Quaresma.”-----

-----O Senhor Presidente enviou o Requerimento ao DAG/Divisão Financeira para fornecimento dos elementos solicitados.-----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----SENHORA DEPUTADA HELENA TORRES MARQUES – “A EUROPA DAS MULHERES”:- Foi presente o Boletim Informativo “A Europa das Mulheres”, da responsabilidade da Euro-Deputada Helena Torres Marques, focando diversos temas, nomeadamente, “António Vitorino na Comissão dos Direitos da Mulher e Igualdade de Oportunidades”, “Reunião dos Comissários Europeus para a Igualdade de Oportunidades”, “Presidência Portuguesa – Seminário”, “Iniciativa EQUAL”, “Lançamento do programa DAPHNE – Candidaturas”, “Execução do programa de luta contra a discriminação – candidaturas” e “Trabalhos em curso na Comissão dos Direitos das Mulheres e Igualdade de Oportunidades”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----GRUPO PARLAMENTAR SOCIALISTA PORTUGUÊS – BOLETIM INFO EUROPA DE 05/05/2000:- Foi presente o boletim INFO EUROPA de 05/05/2000 do Grupo Parlamentar Socialista Português contendo diversas notícias, nomeadamente, “Helena Torres Marques apelou a um maior investimento nas redes de transportes das zonas periféricas da UE”, “Eurodeputados Socialistas Portugueses discutiram CIG e Carta Europeia dos Direitos Fundamentais na Assembleia da República”, “Maria Carrilho promoveu debate sobre

Diplomacia Comum Europeia”, “Mário Soares ajudou à escolha de nova divisa para a Europa” e, finalmente, notícias “Breves”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS – EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS SOBRE QUESTÕES DE INCIDÊNCIA AUTÁRQUICA – REUNIÕES DE

COORDENAÇÃO JURÍDICA:- Foi presente o ofício-circular nº.9/DSJ/2000, datado de 2000/03/30, da DGAL-Direcção-Geral das Autarquias Locais, remetendo cópia do despacho nº.6695/2000 de Sua Excelência o Ministro Adjunto, publicado no Diário da República, II Série, de 2 de Março de 2000 e salientando que, nos termos do ponto 3 do referido Despacho, os pedidos de parecer jurídico das autarquias locais sobre matérias de incidência autárquica deverão ser endereçados às DRAA das CCR pelo que solicitam as melhores diligências no sentido de ser observado aquele procedimento.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----CASA DO ALENTEJO EM TORONTO:- Foi presente o ofício sem nº., datado de 2000/04/29, da Casa do Alentejo em Toronto, dando conhecimento dos eventos programados para o mês de Maio e desejando a todos os associados e respectivas famílias as maiores felicidades e que continuem a apoiar, como o têm feito até aqui, as iniciativas que têm posto em prática.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----TRANSFERÊNCIA DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DE UMA MÁQUINA DE DIVERSÃO DE ESTABELECIMENTO DE CAFÉ:- Em face do pedido de parecer solicitado

pelo Governo Civil do Distrito de Beja, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, relativamente à transferência do local de instalação de uma máquina de diversão do estabelecimento de Café pertencente a Paulo Jorge Viana de Jesus, sito em S. Miguel, Freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, depois de apreciado o respectivo processo, emitir parecer favorável àquela pretensão.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE GELATARIA/CAFETARIA, BAR E RESTAURANTE:-----

-----1 – Foi presente um requerimento da Firma Mabi Gelataria, Cafetaria, Lda., proprietária do estabelecimento de gelataria/cafetaria, sito no Largo de Santa Maria, nº.25, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir “Parecer Favorável” devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----2 – Foi presente um requerimento da Firma Amaro & Gonçalves, Limitada, proprietária do estabelecimento de bar “ Clube da Praia”, sito na Zambujeira do Mar, Freguesia da Zambujeira do Mar, em que se solicita o alargamento do horário de funcionamento até às 7 horas, durante os meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro e quadras festivas.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir “Parecer Favorável” devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----3 – Foi ainda presente um requerimento subscrito por José Ramos Cardoso, explorador do estabelecimento de restaurante “A Tasca do Celso”, sito na Rua dos Aviadores, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 2

às 4 horas, durante o período balnear e quadras festivas.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir “Parecer Favorável” devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----**V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO - ENCONTRO

DE BANDAS DE MÚSICA – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.157, datada de 27/04/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que a AMLA solicitou a esta Autarquia a concessão de um subsídio de 1.140.000\$00 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA MIL ESCUDOS), para comparticipação nas despesas com o “Encontro de Bandas de Música”.-----

-----Para aquele efeito o Senhor Vereador do Pelouro propõe a concessão de um subsídio no valor de 1.140.000\$00 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA MIL ESCUDOS) à AMLA.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão à Associação dos Municípios do Litoral Alentejano de um subsídio de 1.140.000\$00 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA MIL ESCUDOS), nos termos propostos.-----

-----BAJA OPTIROC/SERRA DE MONCHIQUE – UTILIZAÇÃO DE ESTRADAS

MUNICIPAIS – PEDIDO DE PARECER:- Foi presente a Informação nº. 176, datada de 11/05/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, informando que o Clube Automóvel do Algarve, solicitou a esta Autarquia parecer sobre a utilização de algumas estradas municipais do Concelho, devidamente assinaladas num mapa, para a realização da Baja Optiroc/Serra de Monchique.-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, emitir

parecer favorável à pretensão daquele Clube.-----

-----X PASSEIO EM CICLOTURISMO PELA NATUREZA:- Foi presente a Informação nº.177, datada de 11/05/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, que surge na sequência do ofício nº.1145, de 09/05/00, do Governo Civil do Distrito de Beja e em que solicita a esta Autarquia que emita parecer sobre a realização do X Passeio em Cicloturismo pela Natureza, que decorrerá nas freguesias do nosso Concelho, nos dias 24 e 25 do corrente mês.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável àquela pretensão.-----

-----VI - TURISMO-----

-----PLANO DE PROMOÇÃO CONJUNTA ALENTEJO 98/99:- Foi presente a Informação nº.172, datada de 00/05/08, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, propondo que seja efectuada uma transferência, no valor de 59.813\$00 (CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TREZE ESCUDOS) para a Região de Turismo de S. Mamede, referente ao débito apurado aquando do encerramento dos Planos e Contas da Comissão Municipal de Turismo de Odemira/Câmara Municipal de Odemira e respeitantes aos Planos de Promoção Conjunta Alentejo 98/99 cuja entidade gestora foi a Região de Turismo de S. Mamede.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a transferência do valor de 59.813\$00 (CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TREZE ESCUDOS) para a Região de Turismo de S. Mamede.-----

-----VII - OBRAS MUNICIPAIS-----

-----CONSTRUÇÃO DO POSTO DE TURISMO DE SANTA CLARA-A-VELHA – RELATÓRIO FINAL:- Foi presente pelo Departamento Técnico a Informação nº.145/2000, datada de 08/05/2000, referente ao concurso limitado para a execução da obra em epígrafe,

aberto por deliberação tomada em reunião ordinária de 26/01/99, dando conhecimento que, está esgotado o prazo para que os concorrentes se pronunciassem em sede de audiência prévia sem que se verificasse qualquer reclamação pelo que, propõe-se a adjudicação definitiva da obra ao concorrente Construtora A. Barão & Filhos, Lda., pelo valor de 10.580.774\$00 (DEZ MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO ESCUDOS) acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a Informação do Departamento Técnico adjudicando ao concorrente A. Barão & Filhos, Lda., a obra em epígrafe, pelo valor de 10.580.774\$00 (DEZ MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO ESCUDOS) acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

----- **VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL** -----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS – LOTE Nº.7 – JOSÉ FELISBERTO DA SILVA – AVALIAÇÃO DE UM PRÉDIO URBANO:- Foi presente o processo de avaliação do prédio urbano sito no lote nº.7 do Loteamento Municipal de Bicos ao qual foi atribuído, pela Comissão de Avaliação, o valor de 1.250.000\$00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar o valor resultante da avaliação da Câmara Municipal, devendo aquele ser comunicado ao requerente no sentido de este se pronunciar sobre o assunto.-----

-----FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES - PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “FOROS DO GALEADO” – SIMONE SHELTON-PERQUIN:- Foi presente uma carta datada de 00/04/17, endereçada a esta Câmara Municipal por Simone Sheldon-Perquin, rendeira da parcela de terreno nº.218, sita na propriedade denominada “Foros do Galeado”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando autorização para vender, pelo

preço de 17.000.000\$00 (DEZASSETE MILHÕES DE ESCUDOS), ao Senhor António Jesus Almeida, residente na Rua Bom Jesus, lote 44 em Portela da Azóia – Lisboa, as benfeitorias ali existentes.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda das benfeitorias não autorizando, contudo, a transmissão do terreno e do arrendamento.-----

-----**IX - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 06/05/2000 e 12/05/2000, sendo a primeira constituída por quatro folhas e a segunda por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Pelas treze horas foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público, nos termos do nº.5 do artº.84º. da Lei nº.169/99, de 18/09, tendo havido a intervenção da Senhora D. Odália Maria Joaquina, residente na Freguesia de Relíquias, deste Concelho, no respeitante a um apoio a conceder no âmbito das Intempéries 97 pelo Instituto Nacional de Habitação. Foram-lhe prestados os esclarecimentos no tocante às vantagens e inconvenientes na outorga dos documentos enviados pelo Instituto Nacional de Habitação, tendo-lhe sido explicado que o poder de intervenção da Câmara no sentido de dispensar da celebração do contrato-promessa de compra e venda com o INH não existe; o imóvel pertence, em propriedade, à D. Odália e seus filhos não sendo possível o registo na Conservatória de

cláusula de inalienabilidade por 25 anos, condição legalmente imposta para a concessão do subsídio de sete milhões de escudos à D. Odália.-----

-----Como não se consegue registar aquela cláusula de inalienabilidade, o INH propõe a celebração de um contrato-promessa de compra e venda de modo a garantir a inalienabilidade da propriedade até à possibilidade de registo da cláusula pretendida.-----

-----A Munícipe foi aconselhada a, junto de um profissional do foro, aferir das vantagens e inconvenientes em celebrar o contrato-promessa de compra e venda com o INH.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do
Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	2
III	- Administração Geral.....	5
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	6
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	8
VI	- Turismo.....	9
VII	- Obras Municipais.....	9
VIII	- Património Municipal.....	10
IX	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	11

